



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 2594/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
ARAPIRACA E O(A) EMPRESA RMS  
IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – Arapiraca-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 299387 SEDS/AL, inscrito no CPF sob o nº 296.681.744-53, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro – Arapiraca-AL, doravante denominado(a) **LOCATÁRIO**, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.013.754/0001-56, representado(a) pela Sr.(a) **RAFAELLA SOUZA ALBUQUERQUE**, Secretário(a) Municipal de Saúde, brasileiro(a), portadora do CPF sob o nº 048.666.034-61, doravante denominado(a) **INTERVENIENTE**, e, do outro lado a **EMPRESA RMS IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.838.890/0001-24, localizada na Rua Benjamim Freire de Amorim, nº 1435, CEP: 57.307-285, Bairro Baixa Grande, Arapiraca-AL, representada por seu sócio, o **SR. RONALDO INÁCIO DA SILVA**, brasileiro(a), portador do RG nº 5893885 SSP/PE e do CPF nº 042.829.314-00, doravante denominado(a) **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 36241/2024**, resolvem aditar este Termo Aditivo ao **Contrato nº 2594/2021**, firmado em 15 de julho de 2021, na forma abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2594/2021, referente a locação de um imóvel pertencente ao **LOCADOR**, localizado na Rua São João, nº 200, Bairro Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Bairro Senador Teotônio Vilela, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025, em conformidade com art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda da inclusão do valor e Dotação Orçamentária para o exercício de 2025.

**CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA**  
Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – CEP 57.311-180  
CNPJ nº 12.198.693/0001-58



### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo é de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** mensal, perfazendo um valor global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, referente ao período de janeiro a dezembro de 2025.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos previstos na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária ora aditado para a cobertura da despesa deste Termo Aditivo, tem a sua classificação orçamentária para o exercício de 2025, o seguinte Programa de Trabalho: **07.70.10.301.2040.6036** – Ampliação e Qualificação da Atenção Primária, Elemento de despesa: **3.3.90.39** – Fonte **0.1.600.1.000401** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

### CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR

O Gestor do presente Termo Aditivo será o servidor João Felipe Amorim Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 103.485.174-83.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que no contrariem o presente aditivo.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial é, condição indispensável à sua eficácia.

Arapiraca, 30 de dezembro de 2024.

  
**JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito  
**LOCATÁRIO**

  
**RAFAELLA SOUZA ALBUQUERQUE**  
Secretário(a) Municipal de Saúde  
**INTERVENIENTE**

  
**RONALDO INÁCIO DA SILVA**  
EMPRESA RMS IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS LTDA  
**LOCADOR**

  
**JOÃO FELIPE AMORIM OLIVEIRA**  
**GESTOR**